

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a Empresa Companhia Mineira de Informática Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo e permanente.  
**VIGÊNCIA:** 08/12/2008 a 07/12/2009.  
**VALOR:** R\$ 469,98 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 274808; Fonte: 0116; El. Desp.: 339030, 449052 e 339039.  
**FONTE DE RECURSO:** Estadual  
**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2008  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente.  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Tenente Brito Melo, nº 433/SI 701, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-070.

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2008**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2008**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.  
**1.** EMPRESA: BELÉM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.152.982/0001-25  
**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 139.691,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)  
ORDENADOR DE DESPESAS: Valmir Gabriel Ortega – Secretário de Estado de Meio Ambiente  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de Dezembro de 2008.

**MARCELO SANTOS CHAVES**  
**PREGOEIRO – GELIC/SEMA**  
**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2008**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2008**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BASES PARA MOUSES E APOIO PARA TECLADO, AMBOS EM MATERIAL GELATINOSO PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CAUSADAS POR MOVIMENTOS REPETITIVOS.  
**1.** EMPRESA: CÁLIO BOSCO DIAS AMANAJÁS - EPP, CNPJ: 09.108.814/0001-19  
**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 24.825,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO)  
ORDENADOR DE DESPESAS: Valmir Gabriel Ortega – Secretário de Estado de Meio Ambiente  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de Dezembro de 2008.

**MARCELO SANTOS CHAVES**  
**PREGOEIRO – GELIC/SEMA**  
**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2008**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2008**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE BOTTON’S, PARA O PROGRAMA “1 BILHÃO DE ÁRVORES PARA AMAZÔNIA”.  
**1.** EMPRESA: FAZAN & CIA LTDA, CNPJ: 07.233.306/0001-37  
**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 9.900,00 (NOVE MIL NOVECENTOS REAIS)  
**2.** EMPRESA: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 02.824.298/0001-80  
**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)  
ORDENADOR DE DESPESAS: Valmir Gabriel Ortega – Secretário de Estado de Meio Ambiente  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de Dezembro de 2008.

**MARCELO SANTOS CHAVES**  
**PREGOEIRO – GELIC/SEMA**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**  
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e CARLOS NAVARRO & CIA LTDA  
Objeto: Serviço de aplicação de película translúcida incolor, com efeito de vidro jateado, para atender as necessidades deste Instituto. .  
Nº Nota de Empenho: 2008NE00979  
Dotação Orçamentária: 18122012545340000.33.90.30  
Valor: R\$ 448,00  
Data da Assinatura: 10/12/2008  
Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2008-SEGUP**  
A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, conforme abaixo:  
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, destinados ao convênio do Fórum Mundial Social.  
DATA DA ABERTURA: 30/12/2008.  
HORA DA ABERTURA: 09:30 h (Horário de Brasília-DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br  
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações).  
Belém/PA, 17/dezembro/2008  
Aquiles Nunes Matos Guerra  
Pregoeiro/SEGUP

## POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº033 / 2008-DGPC/PAD, 15/12/08.**  
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores,...  
CONSIDERANDO: A conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0256/2008-GAB/CORREGEPOL, de 07-04-2008, na qual consta o Ofício nº 631/2008/DIF/DRH/PC, informando que o servidor CARLOS ABEL LOPES SOARES – Investigador de Polícia Civil, obteve faltas sistemáticas ao serviço na Delegacia de Polícia de Primavera/Pa, no período de 06/03/2008 a 30/09/2008, bem como, consta que o servidor obteve faltas nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, conduta que, em tese, indica o cometimento de abandono de cargo.  
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor CARLOS ABEL LOPES SOARES – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5157277, pela prática de abandono de cargo, conduta que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos I e XXXIX c/c art. 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94;  
II – Designar os servidores: MARIA JOAQUINA PEREIRA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.  
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA N.º634/2008-DGPC/DIVERSOS, 16/12/08**  
O Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 055/2006...  
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor PAULO ESTEVÃO TAMER, matrícula n.º 700886/1, para acompanhar a execução do Contrato nº 075/2008-PCE, firmado entre a Polícia Civil do

Estado do Pará e o Sr. ANTENOR FORTE SAMPAIO, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado à Rua Augusto Corrêa, nº 460, bairro do Guamá, entre a Passagem Epitácio Pessoa e a Avenida Bernardo Saião, no Município de Belém, edificação em alvenaria de tijolos.  
II – Determinar a Diretoria Administrativa para adoção das devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR.

Delegado Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA N.º 631/2008-DGPC/DIVERSOS, 16/12/08.**  
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e controlar as remoções dos servidores ocupantes do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administradores, lotados na Polícia Civil, da Região Metropolitana de Belém e do Interior do estado;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso X, da Lei Orgânica nº 022/94;  
R E S O L V E: I – Determinar que os servidores ocupantes do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRADORES, ficarão subordinados à Diretoria de Administração, que ficará responsável pela remoção e todos os demais atos relativos aos servidores de tal categoria;  
II – Determinar às Diretorias de Administração e Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA N.º632 /2008-DGPC/DIVERSOS, 16/12/08.**  
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO a existência, dentro da estrutura da Diretoria de Administração da Polícia Civil, do Centro de Convênios, Contratos e Licitações, cujas atribuições estão dispostas no artigo 88, do Decreto nº 2.690, de 18/12/2006 – Regimento Interno da Polícia Civil;  
CONSIDERANDO que entre as atribuições da Consultoria Jurídica, definidas no artigo 18, incisos II e IV, do Decreto nº 2.690, de 18/12/2006 – Regimento Interno da Polícia Civil, está a competência para analisar e emitir pareceres nos contratos e convênios, bem como sobre processos licitatórios oriundos da Diretoria de Administração e editais elaborados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo pregoeiro oficial da Instituição;  
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de organização e melhor controle das atividades da Consultoria Jurídica junto à Diretoria de Administração;  
R E S O L V E: I – DETERMINAR a descentralização das atividades da Consultoria Jurídica junto à Diretoria Administrativa, com a designação de um Consultor Jurídico para atuar especificamente na citada Diretoria, o qual ficará responsável pela análise e emissão de pareceres nos contratos e convênios e sua elaboração, bem como sobre processos licitatórios oriundos da Diretoria de Administração e editais elaborados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo pregoeiro oficial da Instituição;  
II – À Diretoria de Administração e à Consultoria Jurídica que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

## POLÍCIA MILITAR

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**  
**Resumo de Portaria Nº 4776/DF de 25 NOV 08 – INDIVIDUAL (CORCPR III)**  
**Objetivo:** A fim de realizarem diligência de IPM (Encarregado e Escrivão); oitava de testemunhas. / **Origem:** Belém/PA e Castanhal/PA – **Destino:** Castanhal/PA e Tomé Açu/PA.

| POST/ GRAD | NOME                      | PERÍODO        | QUANT |
|------------|---------------------------|----------------|-------|
| TEN CEL PM | Pedro Paulo Amorim Barata | 25 a 28 NOV 08 | 03    |